



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE/FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 14 DE OUTUBRO DE 1.999

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE AS CONTAS MUNICIPAIS DO EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.996

MILTON BURLIM, Presidente da Câmara Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 184 e 264 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa do Poder Legislativo, correspondente ao exercício de 1996, referente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado - TC - 1621/026/97.

Artigo 2º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, correspondente ao exercício de 1996, referente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado - TC - 1621/026/97.


Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 14 DE OUTUBRO DE 1.999


MILTON BURLIM
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Assis, em 14 de outubro de 1.999


Sônia Maria de Almeida
Diretora da Câmara